CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Venâncio Aires - RS

Resolução n° 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 6.182, de 28 de agosto de 2018, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada dia 19 de junho de 2026, conforme ATA 06/2026, RESOLVE:

a) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires da Organização da Sociedade Civil ONG PARCEIROS DA ESPERANÇA - PARESP, sob inscrição número 01/2026;

b) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires do Programa Famílias e suas Ruralidades da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR , sob inscrição número 02/2026;

c) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sob inscrição número 04/2026;

d) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires o Programa de Aprendizagem vinculado ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE/RS), associação para fins não econômicos e não lucrativos, sob inscrição número 05/2026;

e) Aprovar a manutenção de Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Venâncio Aires o Programa de Oportunidades e Direitos - POD vinculado ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE/RS), associação para fins não econômicos e não lucrativos, sob inscrição número 06/2026.

Venâncio Aires, 26 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAICON FERNANDO DOS SANTOS
Data: 03/08/2026 16:09:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon Fernando dos Santos

Presidente CMAS

Venâncio Aires/RS